



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

**PORTARIA Nº 05/2009**

O DESEMBARGADOR **JOÃO BYRON DE FIGUEIRÊDO FROTA**, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, etc...

**Considerando** os termos dos artigos 61 e seguintes do Código de Divisão e de Organização Judiciária do Estado do Ceará, bem como o que dispõem os artigos 30 a 47, do Regimento Interno da Corregedoria Geral da Justiça do estado do Ceará;

**Considerando** o disposto na Portaria nº 04/2009, oriunda desta Corregedoria, cujo anexo único prevê a organização das Comarcas do interior do Estado do Ceará em Regiões para a realização da atividade correicional do biênio 2009-2011;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para o dia 27 de março do corrente ano, às 14 horas, no auditório Cardeal Dom Aluísio Lorcheider, localizado no subsolo do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, para instalação do PROJETO JUSTIÇA EFETIVA, a ser desenvolvido pela Corregedoria Geral da Justiça no curso do biênio 2009/2011, bem como instalação do I Ciclo de Correições e Inspeções a que se refere à Portaria nº 04/2009, oportunidade em que ocorrerá encontro do Corregedor Geral, Juízes Corregedores Auxiliares e servidores desta Corregedoria, com Juízes das Comarcas indicadas no Anexo Único da aludida Portaria, com convite extensivo aos Promotores de Justiça, Defensores Públicos, Advogados militantes na região e demais interessados.

Art. 2º - Estabelece o seguinte cronograma para realizações da atividade correicional de que trata esta Portaria:

<i>1º CICLO - 1ª FASE</i>			
<i>COMARCA</i>	<i>NATUREZA</i>	<i>DATA</i>	<i>HORÁRIO</i>
<i>TRAIRI</i>	<i>INSPEÇÃO</i>	<i>30 MARÇO</i>	<i>8 H</i>
<i>PARAPABA</i>	<i>INSPEÇÃO</i>	<i>31 DE MARÇO</i>	<i>8 H</i>
<i>SÃO GONÇALO DO AMARANTE</i>	<i>INSPEÇÃO</i>	<i>1º DE ABRIL</i>	<i>8 H</i>
<i>PENTECOSTE</i>	<i>INSPEÇÃO</i>	<i>2 DE ABRIL</i>	<i>8 H</i>
<i>APUIARIS</i>	<i>INSPEÇÃO</i>	<i>2 DE ABRIL</i>	<i>8 H</i>
<i>GENERAL SAMPAIO</i>	<i>CORREÇÃO</i>	<i>2 DE ABRIL</i>	<i>8 H</i>
<i>SÃO LUIS DO CURU</i>	<i>INSPEÇÃO</i>	<i>3 DE ABRIL</i>	<i>8 H</i>

ARATUBA	INSPEÇÃO	6 DE ABRIL	8 H
MULUNGU	INSPEÇÃO	6 DE ABRIL	8 H
GUATUBA	INSPEÇÃO	6 DE ABRIL	8 H
CAPISTRANO	INSPEÇÃO	6 DE ABRIL	8 H
ARACONABA	INSPEÇÃO	7 DE ABRIL	8 H
ITAPIUNA	INSPEÇÃO	8 DE ABRIL	8 H
OCARA	INSPEÇÃO	8 DE ABRIL	8 H
AQUIRAZ	INSPEÇÃO	28 a 30 DE ABRIL	8 H

1º CICLO - 2ª FASE			
COMARCA	NATUREZA	DATA	HORÁRIO
PACAGUS	INSPEÇÃO	4 a 5 DE MAIO	8 H
HORIZONTE	INSPEÇÃO	6 a 7 DE MAIO	8 H
ITATINGA	INSPEÇÃO	8 DE MAIO	8 H
ICAPEM	INSPEÇÃO	25 DE MAIO	8 H
ARACATI	INSPEÇÃO	26 a 28 DE MAIO	8 H
FORTIM	INSPEÇÃO	29 DE MAIO	8 H

1º CICLO - 3ª FASE			
COMARCA	NATUREZA	DATA	HORÁRIO
BEBERIBE	INSPEÇÃO	8 a 9 DE JUNHO	8 H
EUSÉBIO	INSPEÇÃO	10 a 12 DE JUNHO	8 H
MARACANA	INSPEÇÃO	22 a 30 DE JUNHO	8 H

*OBS: O presente cronograma poderá ser alterado, a critério do Corregedor Geral da Justiça, com supressão ou acréscimo de Correições, Inspeções ou visitas.*

Art.3º - No dia da instalação de cada Correição ou Inspeção, além dos dias previstos para Visitas, o Corregedor Geral ou o(s) Juiz(es) Corregedor(es) por ele indicado(s), atenderá os interessados em audiência no Fórum de cada Comarca, o que será previamente publicado pelo Juiz Diretor do respectivo Fórum, sendo todos os atos registrados, para posterior apresentação de circunstanciado relatório a ser apresentado ao Conselho Superior da Magistratura.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**Gabinete do Corregedor Geral da Justiça**, em Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, aos 12 (doze) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e nove (2009).

**DESEMBARGADOR JOÃO BYRON DE FIGUEIRÊDO FROTA**  
**CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA**